



PLANO DE ACTIVIDADES ORÇAMENTO 2025

ICOMOS – Portugal

Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, sala G.4.1.0

Rua Sá Nogueira, Pólo Universitário do Alto da Ajuda

1349-063 Lisboa

NIPC: 501 774 009

Nota Prévia

O Plano de Atividades para o ano de 2025 que ora se submete à Assembleia Geral do ICOMOS-Portugal, integra do Plano de Atividades do Conselho de Administração para o Triénio 2024-2026, aprovado em AG de 14 de março de 2024.

OBJETIVO GERAL

Afirmação do ICOMOS-Portugal enquanto ONG de referência para o Património Cultural.

A consecução do objetivo principal desdobra-se nos seguintes os objetivos específicos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Cumprimento dos deveres estatutários, designadamente em matéria de avaliação da aplicação do normativo internacional transposto para a legislação nacional; emissão de pareceres técnicos e representação junto das instituições do património cultural (Património Cultural, I.P.; Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.; C'sCDR).
2. Divulgação da missão do ICOMOS-Portugal, concretamente junto da Academia, tendo em vista a captação de associados, assim individuais como institucionais.
3. Promoção da articulação interna dos associados, tendo em vista maximizar a representação portuguesa nos comités internacionais.
4. Incremento da eficácia e eficiência da comunicação digital, assim junto dos associados como dos diferentes públicos.

A consecução dos objetivos específicos encontra-se detalhada no Plano de Ação que apresentamos:

Objetivo específico	Ano 1 (2024)	Ano 2 (2025)	Ano 3 (2026)
<p>1. Cumprimento dos deveres estatutários, designadamente em matéria de avaliação da aplicação do normativo internacional transposto para a legislação nacional; emissão de pareceres técnicos e representação junto das instituições do património cultural (Património Cultural, I.P.; Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.; CCDR - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional).</p>	<p>Cumprir 100% dos deveres estatutários em matéria de representação, conforme definido em objetivo específico</p>	<p>Cumprir 100% dos deveres estatutários em matéria de representação, conforme definido em objetivo específico</p>	<p>Cumprir 100% dos deveres estatutários em matéria de representação, conforme definido em objetivo específico</p>
<p>2. Divulgação da missão do ICOMOS-Portugal, concretamente junto da Academia, tendo em vista</p>	<p>Identificar 2 documentos doutrinários produzidos pelo ICOMOS, a traduzir e publicar pelo ICOMOS-Portugal, em suporte de</p>	<p>Promover conferência destinada ao público académico, em torno de um dos documentos traduzidos.</p>	<p>Promover conferência destinada ao público académico, em torno de um dos documentos traduzidos.</p>

<p>a captação de associados, assim individuais como institucionais.</p>	<p>papel e digital; Traduzir e publicar os documentos selecionados</p>	<p>Realizar a conferência em instituição do ensino superior localizada em território de baixa densidade</p>	<p>Realizar a conferência em instituição do ensino superior localizada em território de baixa densidade</p>
<p>3. Promoção da articulação interna dos associados, tendo em vista maximizar a representação portuguesa nos comités internacionais (as 31 Comissões Científicas Internacionais)</p>	<p>Promover jornada de trabalho com os associados, a realizar em fim-de-semana, integrando componente científica e cultural. Distribuir a representação portuguesa nos comités internacionais</p>	<p>Representar o ICOMOS-Portugal nos comités internacionais</p>	<p>Representar o ICOMOS-Portugal nos comités internacionais</p>
<p>4. Incremento da eficácia e eficiência da comunicação digital, assim junto dos associados como dos diferentes públicos.</p>	<p>Conceção de plano de comunicação, interno e externo. Considera-se, desde já crucial, integrar a elaboração de boletim informativo / newsletter, que sirva de instrumento de difusão da atividade do ICOMOS-Portugal. A linha editorial deste boletim deverá constituir um dos eixos de trabalho do Conselho de Administração em 2024</p>	<p>Implementação do plano de comunicação</p>	<p>Implementação e avaliação do plano de comunicação. Salienta-se a relevância de dispor de um documento de avaliação em que a reflexão e eventuais recomendações para a melhoria da estratégia comunicacional do ICOMOS-Portugal ocupe um lugar central.</p>

Plano de Atividades 2025

Vida associativa

Elaborar um regulamento interno, clarificando os procedimentos entre órgãos e membros;

Elaborar um plano de classificação do acervo documental do ICOMOS-Portugal tendo em vista a sua disponibilização por via digital;

Dar continuidade à participação no grupo de trabalho internacional sobre a estrutura das quotas do ICOMOS

Dar continuidade à participação grupo de trabalho sobre o papel das Comissões Nacionais nos processos do Património Mundial

Prosseguir o objetivo do registo do ICOMOS-Portugal como ONG -30/4;

Representações na CNU, SPAA, PC, I.P., MMP, E.P.E., C'sCDR

Rever e reforçar a participação nacional nos comités científicos internacionais

Monitorizar a plataforma www.participa.pt, no sentido de identificar os projetos que se pretendem implementar nas áreas dos bens inscritos na lista do património mundial, pronunciando-se sobre esses projetos. Esta pronúncia ocorre em fase de consulta pública, sem prejuízo de pronúncia em fase prévia.

Promover debate sobre o Decreto-lei 10/2024, de 8 de janeiro (Simplex Urbanístico), e suas implicações nos bens património mundial

Apoiar a criação do Blue Shield em Portugal (processo em curso)

Estabelecimento de contactos que permitam projetar a presença do ICOMOS nos PALOP

Encontros nacionais

Representação em iniciativas no âmbito do DIMS 2025

Realização de jornada dedicada ao DIMS 2025

Encontro sobre as novas tecnologias aplicadas ao património (IA, LiDAR, InSAR, etc)

Promover, anualmente, um encontro de âmbito nacional temático (de acordo com os comités científicos internacionais)

Orçamento

RECEITAS	VALOR
Quotas de membros individuais (140 x 70€)	9.800€
Quotas de membros individuais jovens (5 x 35€)	175€
Quota de membro institucional (1 x 360€)	360€
Total	10.335€
DESPESAS	
Quotas de membros individuais para o ICOMOS (140 x 53€)	7.420€
Quotas de membros individuais jovens para o ICOMOS (5 x 27€)	135€
Quotas de membro institucional para o ICOMOS (1 x 350€)	350€
Despesas bancárias	120€
Despesas administrativas	110€
Participação em reuniões estatutárias nacionais	350€
Organização de eventos científicos	200€
Página internet, domínio e manutenção	300€
Serviços de contabilidade	123€
Total	9.108€
Resultado	1.227€

Lisboa, 13 de março de 2025